



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

REQUERIMENTO Nº 08/2016

AUTORIA: VERS. ELIZEU SOUSA PARGA, ALUISIO NUNES E VILSON CAMPOS  
MASCARENHAS JORGE

“REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR REYNALDO FONSECA DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA –MT., QUE ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS AS MEDIÇÕES DA OBRA DA TERRAPLANAGEM PARA EXECUÇÃO DO ASFALTO, BEM COMO OS PAGAMENTOS EFETUADOS A EMPREITEIRA E. L. DE SOUZA CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA COM A ORIGEM DOS RECURSOS”

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, após deliberação do Plenário desta Casa de Leis, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Reynaldo Fonseca Diniz, que encaminhe ao Poder Legislativo Municipal as medições da obra de terraplanagem para execução do asfalto bem como os pagamentos efetuados a empreiteira E. L. DE SOUZA CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA e as origens dos recursos.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que as obras para asfaltar partes das ruas do Setor Rodoviário e Centro, que foram iniciadas e não concluídos, e obviamente que foram pagas medições, e nós precisamos saber os valores pagos correspondentes, a origem dos recursos, como também a previsão para o término da obra, em função de acreditarmos que os serviços que foram executados tem a obrigatoriedade se serem concluído, se assim não o fazer trará prejuízo ao erário público por estar começando o período chuvoso. Certamente vai estragar os serviços já realizados e quem vai responder pelos recursos gastos nesta obra? Pois, caracteriza Crime de Improbidade Administrativa, haja vista, que o dono da empreiteira contratada é dono de um loteamento denominado Jardim América, onde vendeu vários lotes com promessa de asfalto e gostaria de saber também qual o valor da dívida desse proprietário da referida empresa com o município



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

(IPTU) referente ao loteamento, porque a população está cobrando esse esclarecimento em caráter de urgência! Como representante legal do município está aqui para requerer essas referidas informações. Consta na placa o valor da Obra: R\$ 1.291.423,30 (Um Milhão duzentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte três reais e trinta centavos). Prazo da Obra: 150 dias. Metros Quadrados: 23.230,79 m<sup>2</sup>. Sendo assim, que se cumpra o que está denominado na mesma.

Plenário das Deliberações Ver. Antônio Gomes Valadares, em 07 de outubro de 2016.

**ELIZEU SOUSA PARGA**  
VEREADOR PDT

**ALUIZIO NUNES**  
VEREADOR PDT

**VILSON CAMPOS M. JORGE**  
VEREADOR - PMDB